UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 022

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Kivanski de Senna, Ana Furlong Antochevis, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Carlos André Huning Birnfeld, Carolina Veloso Costa, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Claudio Masumi Maekawa, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Luiz Alberto Oliveira Rocha, Luiz Bessouat Laurino, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Maura Dumont Huttner, Nelson Lopes Duarte Filho, Raquel da Silveira, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Renato Duro Dias, Rhandersen Luís da Rosa Góes, Rodrigo Desessards Jardim, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso e Soledad Bech Gaivizzo. A secretária, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos, indicando o motivo da substituição: Geani Farias Machado Fernandes, vice-diretora da Eenf (titular afastada a serviço na Universidade); Luiza da Mata Lehn, suplente de Rosaura Alves da Conceição (titular afastada a serviço na Universidade); Ioni Gonçalves Colares, vice-diretora do ICB (titular afastado a serviço da Universidade); Wilson Fernando Gonçalves, representando a PROPLAD (titular afastado a serviço da Universidade). Ausentes: Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Celso Luis Sá Carvalho, Fátima Cristina da Silva Oliveira, João Pedro C. Longhi, Karen Barañano Souza, Nelson Monteiro Rangel e Rafael Martins Pinheiro. Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Antonio Carlos Mousquer e Carla Amorim Neves Gonçalves (relatores) e Maria Renata Alonso Mota (coordenadora do curso de Pedagogia). Iniciando a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme seque: 1º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 009/2010, que suspendeu as atividades administrativas da FURG no dia 03 de junho "Corpus Christi" - O referido ato teve por objetivo atender as atividades administrativas durante o ponto facultativo de "Corpus Christi". A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; 2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 010/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Julio Carlos Reguly - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Julio Carlos Reguly. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; 3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Homologação do Ato Executivo 012/2010, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Antônio Carlos Lourenço - O referido ato

declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Antonio Carlos Lourenço. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade; 4º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo nº 014/2010 - cancelamento da reunião ordinária do COEPEA do mês de junho - O Ato Executivo 014/20010, emitido em vinte e dois de junho de dois mil e dez, cancelou a reunião ordinária do COEPEA agendada para o dia vinte e cinco de junho, tendo em vista a inexistência de processos a serem analisados pelo Conselho. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; 5º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Proc. 23116.004888/2010-38 - Eleição dos representantes dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Pleno do COEPEA - Biênio 2010/2012 - A Indicação propõe que o Pleno do Conselho indique a Comissão Especial que deverá coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Pleno do COEPEA - Biênio 2010/2012. A indicação foi lida por seu autor, o qual após a leitura fez a indicação dos conselheiros Celso Luiz Lopes Rodrigues (docente), Eduardo Carvalho Pereira (TAE) e Carolina Veloso Costa (estudante) para a composição da Comissão. Os Conselheiros aprovaram a indicação da composição da Comissão por unanimidade; 6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias - Alteração na composição9 da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE - A Indicação propõe a substituição da acadêmica Michele Calderon Valério pelo acadêmico Samir dos Santos Irala, na composição da COPERVE, considerando que a primeira colou grau em janeiro do corrente ano. A indicação foi lida por sua autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 7º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Concessão de distinções universitárias - Considerando os relevantes serviços e contribuições realizadas em prol do desenvolvimento da FURG, a referida indicação propõe conceder a distinção de "Mérito Universitário da FURG", conforme Art. 110 do Regimento da Universidade, aos professores, Sellby Love Prenh e Olga Maria Vieira de Miranda, e aos técnico-administrativos em educação Leda Lima Alquati, Elsa Helena Heidtmann Vaghetti e Pedro Votto. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 8º) Parecer nº 036/2010 da 5ª Câmara - Proc. 23116.004303/2010-80 - Criação do curso de Pedagogia para professores em exercício na rede de ensino público - O processo teve como relator o Prof. Antônio Carlos Mousquer, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do projeto do curso do curso de Pedagogia para professores em exercício na rede de ensino público e o seu projeto político-pedagógico. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Celso Rodrigues alertou para o fato de que alguns detalhes de ordem formal deverão ser corrigidos, como a inclusão das disciplinas optativas, a duração que

deve ser semestral ou anual, a carga horária total que deve ser constar em quantitativo de horas, o sistema de avaliação que dever ser em número romano e questionou sobre o fato do curso ser oferecido apenas uma vez, que a oferta deverá ser única e não semestral ou anual. A Profa Maria Renata explicou que a oferta é específica e única, mas que o Projeto Político Pedagógico do curso possibilita aos alunos terem avaliações durante o desenvolvimento das disciplinas e que o aluno ao ser reprovado será desligado do curso. A Conselheira Silvana salientou que estarão trabalhando com pessoas que já atuam como profissionais da área e que possuem uma história na rede de ensino, por isso a estruturação do curso tem essa especificidade, de reconstrução da prática profissional. Disse ainda que os alunos que não atenderem os processos avaliativos serão desligados do curso. A Profa Maria Renata disse que no decorrer dos módulos os alunos serão avaliados continuamente de forma que tenham a possibilidade de rever conceitos e práticas pedagógicas. A Cons. Geani questionou se o módulo VI, da Educação Inclusiva, não deveria ter uma maior carga horária para melhor auxiliar aos profissionais no trato com crianças imperativas e as que apresentem alguma deficiência. A Profa Maria Renata acrescentou que no desenvolvimento dos módulos estão previstas oficinas para o aprofundamento das questões que surjam no decorrer do curso. A Cons. Cleuza primeiramente parabenizou o IE pela iniciativa de criação de um projeto desta natureza e por ser um projeto diferenciado. Disse ainda que a PROGRAD tem recebido muitas solicitações de projetos neste formato e que, por ser um curso diferenciado, houve alguma dificuldade em atender os padrões estabelecidos; que este projeto possibilitará a revisão das normas acadêmicas de forma a torná-las mais flexíveis. Salientou que a flexibilidade é fundamental para a implementação de projetos dessa natureza. O Cons. Celso sugeriu que seja alterado na proposta para matrícula por disciplina para que o curso seja implementado imediatamente. Questionou também que tipo de título o participante receberá ao final do curso e perguntou se o curso é destinado a complementação da educação ou contempla candidatos que não tenham formação de nível superior. A Profa Maria Renata explicou que a titulação a ser concedida ao final será a de primeira graduação, a exemplo do curso existente de Pedagogia para séries iniciais. Esclareceu que o curso será oferecido para professores que estão em exercício na educação básica, mas que tem apenas a formação de ensino médio, o curso de Magistério. O Conselheiro Nelson Duarte perguntou sobre qual é a demanda para este curso. A Cons. Cleuza informou que houve sessenta e cinco interessados e validadas em torno de trinta inscrições.O Cons. Carlos André parabenizou o IE pela iniciativa e perguntou sobre o porque de não estarem listadas as disciplinas optativas no projeto do curso. A Profa Maria Renata explicou que a intenção é dar flexibilidade a escolha das optativas; que os estudantes poderão procurar entre as já existentes nos cursos de licenciatura aquelas que, no entendimento deles, irão melhor contribuir para a formação de cada um, não havendo a necessidade de criação de novas disciplinas optativas. Com relação à disciplina de Libras a Cons. Cleuza informou tratar-se de uma disciplina já obrigatória para todas as licenciaturas da FURG. Disse que a princípio pode parecer estranho a proposta de um projeto tão aberto e citou uma experiência já vivenciada no Campus Litoral da Universidade Federal do Paraná, onde a flexibilidade do curso permite ao aluno direcionar a sua formação. O Cons. Carlos André perguntou se no caso de serem quatro disciplinas optativas com trinta horas

cada uma, o aluno poderia optar em cursar duas disciplinas de sessenta horas ou uma única de cento e vinte horas. A professora Maria Renata disse que o importante é o cumprimento da carga horária mínima de disciplinas optativas; que a previsão na grade curricular é para que o aluno dentro do horário estabelecido para o curso possa cursar as disciplinas optativas; que se um aluno tiver disponibilidade e quiser cursar disciplina de maior carga horária isto será possibilitado pela flexibilidade prevista no Projeto Pedagógico do curso. O Senhor Presidente ao final saudou os envolvidos na criação desse projeto, principalmente o IE, e disse entender que com as adequações que serão necessárias ao projeto, conforme foram salientadas durante as manifestações, e contando com a concordância de todos, o plenário já teria condições de decidir a respeito do tema. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara, com as adequações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 9°) Parecer nº 024/2010 da 2ª Câmara - Proc. 23116.004175/2010-74 - Solicitação de mudança de curso do acadêmico Edson Bruno Lopes, participante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação / PEC-G - O processo teve como relatora a Profa Carla Amorim Neves Gonçalves, que, levando em consideração que o pedido de mudança ocorre em prazo que não fere a integralização total do curso original, e se dá para um curso afim, e para que sejam preservados os objetivos primários do Programa PEC-G em auxiliar a formação de recursos humanos, em especial de cidadãos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais, respeitando-se o desejo do acadêmico e os pareceres das unidades administrativas envolvidas, concedendolhe assim nova chance para a formação profissional atrelada a sua vocação pessoal, votou pela homologação da concessão de excepcionalidade ao pedido de mudança de curso do Estudante - Convênio de Graduação Edson Bruno Lopes, do curso de Oceanologia, para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Joaquim perguntou sobre o porquê da Del. 027 de 1999 não permitir a mudança de curso. A Cons. Cleuza respondeu que na época foi aprovado no texto um artigo em que está explícita esta proibição. O Cons. Sarkis informou que mesmo antes da aprovação desta deliberação pelo Conselho o curso de Oceanografia já recebia estudantes convênio e que este é o primeiro caso em que as dificuldades de adaptação ao curso são manifestadas em reunião do Conselho; que geralmente os alunos procuram os professores e tentam ajustar as suas dificuldades. Manifestou sua preocupação com a possibilidade de que solicitações de troca de curso possam virar rotina. Disse que este caso específico está muito bem argumentado e que não vê como não aprovar. A Cons. Ana Furlong informou que no NAE (Núcleo de Assistência Estudantil) a primeira tentativa é sempre de que o aluno busque o auxílio junto aos professores, monitores e ao coordenador do curso no sentido de superar as dificuldades e que neste caso, o aluno realmente não conseguiu e que realmente tem um bom rendimento nas disciplinas da área de Ciências Biológicas. O Cons. Luiz Laurino cumprimentou a Profa Carla pelo brilhante parecer sobre o assunto e respondendo ao conselheiro Sarkis informou que o estudante chegou a FURG junto com outros dois que não tiveram problemas de adaptação; que o Edson está tendo um acompanhamento por parte do NAE. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da

câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e às 9 horas e 15 minutos encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin PRESIDENTE DO COEPEA

Rosaura Alves da Conceição SECRETÁRIA